



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261099352	CNPJ 50.265.430/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261099352	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:40:47	CÓDIGO DE CONTROLE 201940163
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330323520 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ORATORIO		NÚMERO 1634
COMPLEMENTO CONJ 41-B	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS NACOES	CEP 09280000
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ		UF SP
E-MAIL TONY@CONTABILALFA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO CLARET PUDO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





CONTABIL ALFA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA

ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Santo André/SP e nascido em 14/05/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG 17.472.073-7 SSP/SP e do CPF 353.298.248-00, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 3018, Jardim Real II, Presidente Epitácio, SP, CEP 19470-000.

Resolve neste ato proceder a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, com base no parágrafo único art. 1.052 do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº. 63 de Junho de 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal girará sob nome empresarial de **ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá sua sede à Rua Oratório, 1634 – Conj. 41–B, Parque das Nações, Santo André, SP, CEP 09280-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será de:

- Serviços de Portaria, controladores de acesso, vigias, recepcionistas, vigilantes desarmados, ascensoristas, promoters, repositores e repositoras, merendeiros e merendeiras, cozinheiras e cozinheiros, copeiras e copeiros, camareiras e camareiros, fiscais de apoio, carregadores e carregadoras, empilhadores, pintores, serralheiros, pedreiros, e serventes em geral, carpinteiros, eletricitas, motoristas, manobristas, caixas, fiscais de loja, panfleteiros;
- Serviços de preparação de documentos, digitação, organização de bibliotecas e almoxarifados, controle de patrimônios e apoio administrativo em geral, recrutamento e seleção de pessoas e cessão de mão de obra;
- Atividades de fornecimento geral de profissionais da área da saúde e educação, meio ambiente, atividade médica ambulatorial, fornecimento de equipamentos laboratoriais e testes em geral, controle e agendamentos de consultas, administração hospitalar, cuidador de idosos, assistência ao idoso, deficientes físicos, imuno - deprimidos em residências ou particulares e apoio a gestão em saúde geral;



CONTABIL ALFA LTDA

- Serviço de coleta seletiva de resíduos não perigosos sem gestão de aterro somente a coleta e descarte, catadores de materiais recicláveis e coleta hospitalar de lixo de resíduos não perigosos, sem gestão de aterro somente a coleta;
- Serviços combinado de limpeza geral, limpeza predial, limpeza hospitalar, limpeza urbana, manutenção predial e hospitalar, varrição de ruas, praias e calçadas, bocas de lobo, meio fios, córregos, nascentes, podas de arvores;
- Serviços de administração de parques, estacionamentos, lava rápido, lavagens de carro e frota em geral, jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, estaduais, municipais e privados, reservas ecológicas, e áreas de proteção ambiental, academias ao ar livre;
- Pintura de meio fio de vias e rodovias, iluminação pública, troca de lâmpadas, recapeamento asfáltico, limpeza de placas de trânsito, agentes e fiscais de trânsito, lavagem de ruas, limpeza de caixas de água e calhas, limpeza de piscinas, administração de rodovias e praças de pedágios;
- Serviços de jardinagem, roçada, capinagem, rastelam, plantação de mudas, poda de arvores e arbustos de grande, médio e pequeno porte, e atividades paisagísticas, auxiliares de serviços gerais;
- Serviços de assistência social sem e com alojamento, firmamentos de PPP nas áreas da Saúde, Meio Ambiente, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e outras em geral, em parceria com estado, união e município;
- Implantação e manutenção de parquímetros, zona azul, academias ao ar livre, implantação de Sistema de Energia Solar em geral público e privado, realização de shows, festas em geral, locação de palco, som e iluminação, stands, estruturas em geral, locação de veículos em geral com ou sem motorista, leitura de água e luz, notificações comerciais e industriais;
- Administração de parques, hospitais e quaisquer bens públicos, como albergues, escolas, parques tecnológicos, parques aquáticos, portos, ferrovias, escolas de futebol, escolas de dança, clubes entre outros;

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas até o dia 20/03/2024, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR	120.000 Quotas	R\$ 120.000,00	100,00%
TOTAL	120.000 Quotas	R\$ 120.000,00	100,00%



CONTABIL ALFA LTDA

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo serão acumuladas por outra pessoa, sendo que em caso algum as interferências de terceiros serão aceitas, salvo autorização reciprocamente consentida pela parte.

CLÁUSULA SÉTIMA

O uso da firma será feito pela sócia, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital.



CONTABIL ALFA LTDA

Parágrafo Único: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores, com o objetivo de distribuir lucros antecipados a seu sócio antes do encerramento do exercício social, observando a contribuição ou participação do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio que irá adquiri-las no caso da quotista pretender ceder as que possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento do sócio a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então, os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro desta Comarca de Santo André/SP, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, e posteriormente para validade, será registrado e arquivado na **JUCESP**.

Santo André, 20 de Março de 2023

de Matr.
ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR



5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP
Rua Senador Fláquer, 366 - Centro - Santo André/SP - CEP 09610-140 - Fone: (11) 4992-1907
Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS

Cod. 4853485250485051495253514850. Reconheço por SEMELHANÇA
CM a(s) assinaturas de ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR
(59772).

Santo André-SP, 05 de abril de 2023, Selo: AA0460671
Valor: 12,18 Em Testº da verdade.

() Luiz Marcelo Thenorio () Andrea L. de Matos () Vinicius G. R. Santos -
Escriventes

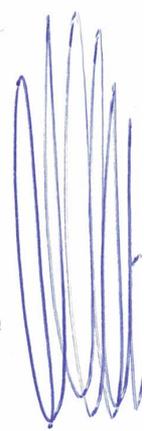


ANDREZA OLIVEIRA
ROSSI
ESCREVENTE

www.contabilalfa.com.br - Fone/Fax: 4479-4187

Rua Suécia, 277 - Conj. 5 - Parque das Nações, Santo André, SP

Página 4

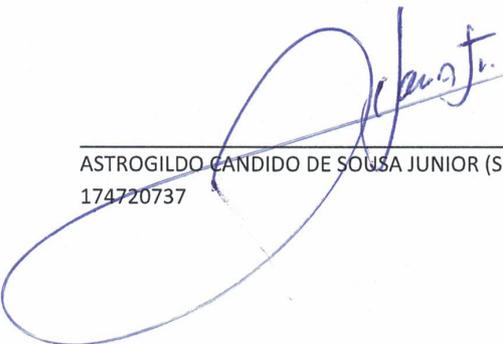


DECLARAÇÃO

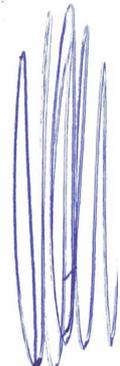
Eu, ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 174720737, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35329824800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ORATORIO, 1634 CONJ 41-B - Bairro: PARQUE DAS NACOES, Santo André - SP CEP 09280000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR (Sócio-Administrador)
174720737



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
35329824800	Branca	174720737	10/05/2010	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
RIO BRANCO				3018	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM REAL II				19470000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Presidente Eptácio					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Presidente Eptácio	DATA	31/03/2023		
NOME	ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR	ASSINATURA			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA, estabelecida na RUA ORATORIO, 1634 CONJ 41-B - Bairro: PARQUE DAS NACOES, Santo André - SP CEP 09280000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Santo André - SP	DATA 31/03/2023
---------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
---	---

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ANTONIO CLARET PUDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP208371**, expedida em **08/11/1999**, inscrito no CPF nº 91256070815, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 05/04/2023.

ANTONIO CLARET PUDO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330323520** de Constituição Normal da empresa **AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Barbara Ivy Belmont Alentejo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/04/2023.

Barbara Ivy Belmont Alentejo, CPF: 35536166875

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Ivy Belmont Alentejo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330323520.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330323520** em **11/04/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261099352**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330323520.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Rg - Certidão Contador.pdf

ANTONIO CLARET PUDO	91256070815	05/04/23 17:33	AC INFOCO DIGITAL v5 / PDF-1.4
---------------------	-------------	----------------	--------------------------------

Capa de Constituição - Contrato Social.pdf

ANTONIO CLARET PUDO	91256070815	05/04/23 17:33	AC INFOCO DIGITAL v5 / PDF-1.4
---------------------	-------------	----------------	--------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ANTONIO CLARET PUDO	91256070815	05/04/23 17:33	AC INFOCO DIGITAL v5 / PDF-1.4
---------------------	-------------	----------------	--------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330323520